



Conselho do Idoso

**PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
- CMI**

ÁGUAS FRIAS- SC

O Conselho Municipal do Idoso deste município, criado pela Lei Municipal nº 1.122/2014 de 16 de dezembro de 2014, se reuniu em reunião ordinária e analisou minuciosamente todas as informações repassadas relativas as despesas da ação Atenção a Terceira Idade ofertadas para pessoa idosa deste município, além disso, tem conhecimento de que o município não recebe recursos do governo Federal e Governo Estadual para desenvolver ações com grupos tradicionais de idosos do município, sendo totalmente custeada com recursos próprios. Mediante as informações obtidas sobre as Receitas e Despesas dos recursos destinados aos Idosos do município, os conselheiros após análise minuciosa dos documentos sobre as Prestações de Contas decidem por unanimidade pelo parecer favorável e aprovam as prestações de contas do ano de 2023.

ÁGUAS FRIAS/SC, 22/01/2024.

Liane Galão

LIANE GALÃO

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

ASSINATURA DOS DEMAIS CONSELHEIROS:

Nome: RHEINA D D DOS SANTOS Assinatura: *[Signature]*

Nome: Ledes B magri Assinatura: *[Signature]*

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____